



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA  
CNPJ14998.009/0001-48**

**EDITAL - Seleção Simplificada para Coordenador de Núcleo de Estudos do CRA-BA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.769/65 e pelo Decreto nº. 61.934/67, e amparadas pela Resolução Normativa CRA/BA nº 02, de 26 de maio de 2010 e Instrução Normativa CRA-BA Nº 01, de 12 de setembro de 2019, que estabelece o regulamento de operacionalização dos Núcleos de Estudos do CRA-BA, torna público aos Administradores, devidamente registrados no CRA-BA, que estão abertas as inscrições gratuitas, no período de 15 de junho a 10 de julho de 2022 para o processo seletivo simplificado, através de análise curricular e preenchimento da Declaração anexa a este Edital, visando a seleção do **Coordenador(a) do Núcleo de Estudos do CRA-BA em Gestão Sustentável**.

Os Núcleos de Estudos foram criados, com a finalidade de promover estudos de áreas específicas que levarão a uma maior integração com empresários e com o público acadêmico que atua na área temática específica, constituída com o intuito precípuo de alcançar os seguintes objetivos:

- I- discutir aspectos de inovação tecnológica nas várias áreas da Administração;
  - II- promover debates sobre problemáticas organizacionais vividas;
  - III- incentivar a constante atualização dos profissionais da Administração, desenvolvendo conhecimentos necessários a sua empregabilidade no ambiente organizacional;
  - IV- produzir publicações a respeito das temáticas de cada grupo.
- Os Núcleos de Estudos deverão apresentar resultados em forma de produtos tais como: livro, artigos científicos, pesquisa, palestras, home-page, cursos etc, desde que estejam de acordo com os objetivos propostos e submetidos à chancela do CRA-BA.

Os requisitos para a assunção do cargo, qualificado como honorífico, de trabalho voluntário e sem remuneração, bem como o prazo do mandato, encontram-se estabelecidos na Instrução Normativa e na Resolução Normativa acima citadas, disponível no site: [www.cra-ba.org.br](http://www.cra-ba.org.br) e nos canais de comunicação do CRA-BA.

Salvador, 13 de junho de 2022

Adm<sup>a</sup>. Maria da Graça Pitiá Barreto  
Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia  
CRA-BA nº477